

EDITAL Nº 03/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ E

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ:76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba- PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – ESPP/CFRH**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba –PR, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes para o Curso Técnico em Enfermagem.

1. DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para o Curso Técnico em Enfermagem, nas disciplinas teórico-práticas e estágios do **MÓDULO II - Área Básica de Enfermagem: Introdução aos Cuidados em Enfermagem**. Poderão fazer a inscrição enfermeiras(os) servidoras(es) públicos federais, estaduais, municipais e profissionais da rede SUS contratada ou conveniada, para compor o banco de docentes, para a prestação de serviços, na forma estabelecida neste edital.

2. DO OBJETO

2.1 Objeto deste edital é constituir um banco de docentes enfermeiros para atender as demandas do Curso Técnico em Enfermagem das turmas dos municípios discriminados no anexo I deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

3.2 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação da ESPP-CFRH de efetuar contratação. Constitui-se de cadastro de docentes que poderão atender as demandas do curso.

3.3 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.

3.4 A seleção se dará em duas fases:

1ª Fase – Análise de currículo conforme critérios de pontuação discriminados no item 7 deste Edital.

2ª Fase – Capacitação Pedagógica a ser realizada em Curitiba, com a participação de até 3 (três) primeiros na 1ª fase. (Teórico-prático)

3.6 Os candidatos convocados para 2ª fase, terão 48 horas a partir do envio da convocação, para confirmar a sua participação na Capacitação Pedagógica (2ª fase), a não confirmação dentro do prazo implicará na desclassificação automática do candidato.

3.7 A convocação para 2ª fase será através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

3.8 A convocação para Capacitação Pedagógica dos candidatos que se inscreveram para acompanhamento de estágio, se dará em maio de 2019 nas semanas que antecede o início dos estágios.

3.8 A **não** participação na 2ª fase desabilita o candidato do credenciamento, independentemente da pontuação atingida na 1ª fase.

3.9 A falta de acesso a caixa de e-mail ou e-mails cadastrados incorretamente não são de responsabilidade da ESPP-CFRH, não sendo assim aceitos recursos por estes motivos.

3.10 Poderão se inscrever profissionais residentes nos municípios sedes das turmas e municípios que pertençam à mesma Regional de Saúde do município sede.

3.11 Tanto as aulas teórico/práticas quanto os estágios são ministrados em blocos e seguem calendário contínuo de segunda à sexta-feira no período noturno para as aulas teórico/práticas e diurno para os estágios, assim os candidatos necessitam ter disponibilidade de horário (segunda à sexta) para ministrar as disciplinas conforme calendário (ANEXO IV).

3.12 O valor da hora/aula será de R\$40,00 (quarenta reais) bruto, sendo deduzidos da mesma os encargos legais (INSS, IRPF e ISS).

3.13 Não haverá auxílio transporte ou alimentação para os docentes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=44987

preenchendo o formulário do FORMSUS, assinalando a regional de saúde, município e disciplinas de sua preferência.

4.1.1 O candidato poderá se inscrever tanto para a disciplina teórico-prática quanto para acompanhamento de estágios na mesma turma selecionando-as por ordem de preferência.

4.1.2 O candidato poderá se inscrever apenas para uma turma, inscrições em duplicidade serão descartadas, sendo considerada para fins de homologação de inscrição a última inscrição finalizada.

4.2 Os cadastros no FORMSUS que forem realizados sem os anexos obrigatórios e/ou não finalizados **não** serão validados.

4.3 As inscrições serão realizadas de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2019 exclusivamente no endereço eletrônico descrito no item 4.1.

4.4 No Anexo II consta a matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá anexar no FORMSUS a seguinte documentação obrigatória:

- a) Diploma de graduação em Enfermagem frente e verso; (em um único arquivo)
- b) Carteira profissional do COREN frente e verso; (em um único arquivo)
- c) Registro Geral (RG) frente e verso; (em um único arquivo)
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- g) Currículo Simplificado, não podendo exceder 2 páginas (Modelo ANEXO III);

5.2 O candidato deverá anexar no FORMSUS a seguinte documentação para fins de comprovação do currículo simplificado:

- a) Certificado(s) de Especialização (frente e verso) na área específica da(s) disciplina(s) escolhida(s); (em um único arquivo)
- b) Certificado(s) de Especialização (frente e verso) na área da enfermagem, Saúde Pública e /ou Educação frente e verso; (em um único arquivo)
- c) Comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) como enfermeira(o) na área específica da(s) disciplina(s) escolhida(s); (em um único arquivo)
- d) Comprovação de experiência profissional em atividades de ensino de nível médio na educação profissional para Técnicos em Enfermagem; (em um único arquivo)
- e) Comprovação de participação na capacitação pedagógica do CFRH-ESPP; (em um único arquivo)
- f) Comprovação de experiência profissional nos serviços de saúde pública nos últimos 10 anos como enfermeira(o); (em um único arquivo)

Observação: As cópias devem ser digitalizadas e legíveis.

6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

6.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição no FORMSUS, conferência dos documentos anexados, de acordo com o item 5 deste edital.

6.2 Só serão homologadas as inscrições que finalizarem o preenchimento do formulário de inscrição do FORMSUS e com todos os documentos obrigatórios anexados.

6.3 A(o) enfermeira(o) deve estar com sua inscrição regular no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Pontuação dos candidatos se dará pelos critérios estabelecidos neste edital como segue:

CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
a) Experiência profissional comprovada, como enfermeira(o), na área específica da disciplina escolhida;	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)
b) Especialização em área específica da disciplina(s) escolhida(s);	2
c) Especialização em área específica da Enfermagem, Saúde Pública e /ou educação;	1
d) Experiência profissional em atividades de ensino de nível médio na educação profissional para Técnicos em Enfermagem;	1
e) Participação em capacitação pedagógica do CFRH-ESPP;	1
f) Experiência profissional nos serviços de saúde pública* nos últimos 10 anos como enfermeira(o);	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)
g) Estar atuando na área específica da disciplina escolhida.	1
Total	10

*Considera-se para este edital serviços de saúde pública: a atenção primária a saúde, serviços públicos e/ou conveniados ao SUS de atenção especializada e hospitais públicos ou contratados/conveniados ao SUS.

7.3 O candidato deverá preencher o gabarito de pontuação que se encontra anexo ao modelo de currículo simplificado (ANEXO III) e enviá-lo via FORMSUS juntamente a seu currículo simplificado preenchido e em um único documento.

7.4 Os critérios de desempate dos candidatos se darão:

Crítérios de desempate
1º - Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada na área específica da disciplina em que se candidatou.
2º Idade mais elevada.

8. DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 Os candidatos classificados nas 3 (três) primeiras colocações da 1ª fase na disciplina teórico-prática, poderão ser convocados para participar da Capacitação Pedagógica (2ª fase) de 20 a 22/02/2019 cuja presença obrigatória é requisito para o credenciamento, pois terá caráter eliminatório.

8.2 Os candidatos classificados nas 6 (seis) primeiras colocações da 1ª fase na disciplina de acompanhamento de estágio, poderão ser convocados para participar da Capacitação Pedagógica (2ª fase) nas semanas que antecede o início do estágio em maio de 2019, cuja presença obrigatória é requisito para o credenciamento, pois terá caráter eliminatório;

9. DO CALENDÁRIO

Inscrição	22/01 a 10/02/2019
Resultado da 1ª fase (Portal da ESPP-CFRH)	18/02/2019
Capacitação pedagógica (2ª fase)	20 a 22/02/2019
Resultado da 2ª fase (Portal da ESPP-CFRH)	25/02/2019
Recursos*	25 e 26/02/2019
Resultado final	27/02/2019

* Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo para o e-mail: espp-recursos@sesa.pr.gov.br

10. DO RESULTADO

10.1 Será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 Os candidatos selecionados serão chamados seguindo a ordem de classificação final após a 2ª fase e de acordo com a necessidade da ESPP-CFRH;

11.2 A chamada se dará via e-mail, devendo o candidato manifestar seu interesse respondendo por e-mail, no prazo de 48 horas, sob pena da vaga ser preenchida pelo próximo candidato da lista de classificados;

11.3 A não manifestação ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação e chamamento do próximo candidato;

11.4 O pagamento será efetuado por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), de acordo com a carga horária ministrada no mês, obedecendo ao Decreto Estadual/PR nº 7.462, de 04 março de 2013;

11.5 A realização desta atividade nos processos formativos na ESPP-CFRH não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista – Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.6 Para a efetivação da prestação de serviço o candidato deverá complementar seu cadastro juntos a ESPP-CFRH com os seguintes documentos:

- PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (quando houver);
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou a Certidão de quitação eleitoral
- Comprovante de reservista (homens);
- Último contracheque onde consta o desconto do INSS (quando houver);
- Comprovante bancário com: nome do banco, número da agência e conta corrente;

Observação: a conta bancária indicada deverá, obrigatoriamente, ser conta corrente e o candidato deverá ser o titular da conta. **Não serão aceitas conta conjunta, conta salário e conta poupança.**

12. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO TÉCNICO PEDAGÓGICO DO DOCENTE

12.1 A ESPP-CFRH, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo da operacionalização do plano de curso, realizará o acompanhamento e avaliação serviço pelo docente no desenvolvimento do curso Técnico em Enfermagem da ESPP-CFRH, e rendimento escolares dos alunos.

Parágrafo Único: O docente com avaliação considerada insuficiente na(s) disciplina(s) ministrada(s) será excluído da lista classificatória da(s) disciplina(s) subsequentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A ESPP-CFRH poderá adiar, revogar ou anular a seleção, na forma da lei, sem que caiba aos candidatos qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação.

13.2 Não serão aceitos cadastros ou inscrições via e-mail ou outra via que não seja especificada neste edital, respeitando os prazos definidos.

13.3 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou outra via que não seja especificada neste edital, respeitando os prazos definidos.

13.4 A realização do cadastro pelo candidato, implica no conhecimento e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.5 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.

13.6 Não serão fornecidas informações por telefone.

13.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.

ANEXO I

Regional de Saúde		Cidade	Disciplina
1ª	Paranaguá	Paranaguá	Introdução aos Cuidados em Enfermagem Estágio em Introdução aos Cuidados em Enfermagem
2ª	Curitiba	Araucária	
		Campo Largo	
		Curitiba	
3ª	Ponta Grossa	Ponta Grossa	
5ª	Guarapuava	Guarapuava	
6ª	União da Vitória	União da Vitória	
7ª	Pato Branco	Pato Branco	
8ª	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	
9ª	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	
10ª	Cascavel	Cascavel	
11ª	Campo Mourão	Campo Mourão	
12ª	Umuarama	Umuarama	
13ª	Cianorte	Cianorte	
14ª	Paranavaí	Paranavaí	
15ª	Maringá	Maringá	
16ª	Apucarana	Apucarana	
17ª	Londrina	Londrina	
18ª	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	
19ª	Jacarezinho	Tomazina	
20ª	Toledo	Guaíra	
21ª	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	

ANEXO II

Matriz Curricular

Curso: "TÉCNICO EM ENFERMAGEM"

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde/Centro Formador de Recursos Humanos CMR

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
MÓDULO I Área Básica de Saúde	Organização do processo de trabalho e suas especificidades no âmbito da atenção à Saúde	Introdução à Saúde Coletiva	40	04	-	44
		Ecologia, Meio Ambiente e sua relação com a Saúde	28	04	-	32
		Noções de Primeiros Socorros	20	12	-	32
		Introdução à Informática em Saúde	-	08	-	08
Carga Horária Módulo I			88	28	-	116
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
MÓDULO II Área Básica de Enfermagem	Organização do Processo do Trabalho em Enfermagem I	História do Processo de Trabalho na Enfermagem	32	-	-	32
		Relações Humanas, Ética e Bioética	40	-	-	40
		Introdução aos Cuidados em Enfermagem	120	60	120	300
		Segurança do Paciente e Biossegurança	40	-	-	40
	Assistência à Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva I	100	20	90	210
	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	40	-	-	40
	Assistência em Saúde a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico- Cirúrgico	Enfermagem Médica	60	-	45	105
		Enfermagem Cirúrgica	40	-	45	85
	Assistência de Enfermagem nas Diversas Fases da Vida.	Enfermagem na Saúde da Mulher	40	-	60	100
		Enfermagem Pediátrica e Juvenil	60	-	60	120
		Enfermagem na Saúde do Idoso	48	-	20	68
		Enfermagem na Saúde do Homem	12	-	-	12
Carga Horária Módulo II			632	80	440	1152
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
Modulo III Área Específica de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40	20	10	70
		Educação em Saúde	20	20	-	40
	Assistência em Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva II	60	-	50	110
	Assistência a Clientes / Pacientes em situações de Emergência e Urgência	Enfermagem em Urgência e Emergência	60	12	40	112
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	Cuidados de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave	120	20	60	200
Carga Horária Módulo III			300	72	160	532
CARGA HORÁRIA TOTAL DA HABILITAÇÃO			1020	180	600	1800

ANEXO III

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (modelo)

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
(sem abreviaturas)		
Data de Nascimento:	Sexo: (M) (F)	Estado Civil:
Naturalidade:	UF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Celular:
E-mail:		
Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
(Informe a experiência profissional adquirida no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento do curso em que está fazendo inscrição)		
Experiência profissional atual:		

(Informar o nº de meses ou anos)	
Experiência profissional anterior:	
(Principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos período)	
Incluir as atividades junto a ESPP-CFRH	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação (completo):	Instituição/Ano de Conclusão:
01.	01.
02.	02.
Curso de Pós-Graduação:	Instituição/Ano de Conclusão:
01.	01.
02.	02.
(Carga horária mínima de 360 h/a)	
Curso de Aperfeiçoamento:	Instituição/Ano de Conclusão:
01.	01.
02.	02.
(Carga horária mínima de 180 h/a)	
Outros Cursos:	Instituição/Carga Horária:
01.	01.
02.	02.
03.	03.
(Incluir as capacitações pedagógicas da ESPP-CFRH, se houver)	
Data: ____/____/____	Assinatura

Gabarito de pontuação do currículo simplificado

(Este gabarito deve ser preenchido pelo candidato e anexado juntamente com o currículo simplificado em arquivo único no FORMSUS)

CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMA ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO
h) Experiência profissional comprovada, como enfermeira(o), na área específica da disciplina escolhida;	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)	
i) Especialização em área específica da disciplina(s) escolhida(s);	2	
j) Especialização em área específica da Enfermagem, Saúde Pública e /ou educação;	1	
k) Experiência profissional em atividades de ensino de nível médio na de educação profissional para Técnicos em Enfermagem;	1	
l) Participação em capacitação pedagógica do CFRH-ESPP;	1	
m) Experiência profissional nos serviços de saúde pública* nos últimos 10 anos como enfermeira(o);	0,2 por ano (máximo de 2 pontos)	
n) Estar atuando na área específica da disciplina escolhida.	1	
Total	10	

ANEXO IV

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM Cronograma - MÓDULO II 2019

Dias de aula na semana: 5 dias

Horário: 19h às 22horas e 40min (hora /aula de 50 minutos e intervalo de 20 minutos)

Módulo: II

Mês: MARÇO – 2019

DIA	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29
1ª	IE														
2ª	IE														
3ª	IE														
4ª	IE														

SIGLA	DISCIPLINA	Carga Horária (hora/aula)	Professor (a)
IE	Introdução aos Cuidados de Enfermagem	60	

Módulo: II

Mês: ABRIL – 2019

DIA	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	22	23	24	25	26	29	30
1ª	IE	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp														
2ª	IE	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp														
3ª	IE	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp														
4ª	IE	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp	IEp														

SIGLA	DISCIPLINA	Carga Horária (hora/aula)	Professor (a)
IE	Introdução aos Cuidados de Enfermagem	56	
IEp	Introdução aos Cuidados de Enfermagem - PRÁTICA	24	

Módulo: II

Mês: MAIO – 2019

DIA	2	3	6	7	8	9	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31
1ª	IEp	REC	REC	CC	Estágio Introdução aos Cuidados em Enfermagem 10 dias X 5 horas= 50 horas 7 às 12 horas ou 13 às 18 horas																	
2ª	IEp	REC	REC	CC																		
3ª	IEp	REC	REC	CC																		
4ª	IEp	REC	REC	CC																		

SIGLA	DISCIPLINA	Carga Horária (hora/aula)	Professor (a)
IEp	Introdução aos Cuidados de Enfermagem - PRÁTICA	36	
REC	Recuperação	08	
IEe	Introdução aos Cuidados em Enfermagem - ESTÁGIOS	50	
CC	Conselho de Classe		

Módulo: II

Mês: Junho– 2019

DIA	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	24	25	26	27	28
IEe - Estágio Introdução aos Cuidados em Enfermagem															REC	REC	REC	CC
14 dias X 5 horas= 70 h																		
7 às 12 horas ou																		
13 às 18 horas																		

SIGLA	DISCIPLINA	Carga Horária (hora/aula)	Professor (a)
IEe	Introdução aos Cuidados em Enfermagem - ESTÁGIO	70	
REC	Recuperação	12	
CC	Conselho de Classe		